



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** E A EMPRESA **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI EPP.**, TENDO COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS LINHA DIRETA E MELHORIAS NOS TERMINAIS CACHOEIRA E SEDE, NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - DE ACORDO COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA FORNECIDOS PELA COMEC E DEMAIS ANEXOS”, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Tomada de Preço nº 07/2017-COMEC e seus Anexos

Aos dez dias do mês de dezembro de 2018, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Louvanir J. Menegusso, brasileiro, casado, portador do RG/SESP nº 3.114.585-6/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.142.366-3, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMEC, na data de 09 de abril de 2018, assina com a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI EPP.**, ora **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Engenheiro Alexandre Garzaro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025. [REDACTED]-35, legalmente constituído na forma dos atos constitutivos, vêm por esta e melhor forma de direito, consoante os termos do **Edital de Tomada de Preço nº 07/2017-COMEC**, regida pela Lei Estadual 15.608/07 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018;

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e aditivo de serviços e valor ao Contrato nº 06/2018 - COMEC, nas mesmas

1



condições contratuais, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, bem como aditivo de serviços e valor no montante de R\$ 201.480,36 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondente a 18,96% (dezoito inteiros e noventa e seis décimos por cento), do valor global do contrato, tendo como data final para o prazo de execução o dia 13/02/2019, mediante a celebração do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão em conformidade com a nota de empenho nº 18000414 datada de 06/12/2018, à conta da Dotação Orçamentária nº 6731.3060.15.453.18.44905104.00.0000000125-1.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

ARMINDO WANDSCHEER
DIRETOR TÉCNICO DA COMEC

ALEXANDRE GARZARO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

RICARDO M. DE F. ANDRADE

TESTEMUNHA
RG: 9165.872-0

TESTEMUNHA
RG: